



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

DECRETO Nº 48, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SAUDADES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR EVERSON JANDREI WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MACIEL SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Saudades, Sr. Everson Jandrei Weber, ocorrido no dia 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Everson Jandrei Weber foi eleito vereador nos mandatos de 2013/2016, 2017/2020 e 2021/2024, sendo que nesses mandatos exerceu, por três vezes, a função de Presidente da Câmara de Vereadores, ou seja, entre os anos de 2013/2014, 2017/2018 e 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade saudadense no decorrer de sua vida como Vereador e Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Saudades, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Sr. Everson Jandrei Weber, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Saudades.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Saudades/SC, 20 de maio de 2024.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

MÁRCIO OTAIR HART
Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br